



## **Manifesto dos 6 anos do crime do petróleo: não esqueçamos, não toleramos, seguimos em luta**

Em 30 de agosto de 2019 teve início o maior crime ambiental do litoral brasileiro: o derramamento de petróleo que atingiu os nove estados do Nordeste e parte do Sudeste (Espírito Santo e Rio de Janeiro). Seis anos de impunidade, injustiça, apagamento e violações de direitos dos povos das águas tornam-se um triste marco, que segue carregado de dor e resistência.

A Campanha Mar de Luta vem a público fazer memória do sofrimento, da aflição e das resistências dos povos das águas: denunciar os efeitos desse crime e advertir sobre os riscos do avanço da exploração de petróleo na Foz do Amazonas, Margem Equatorial e em todo Brasil.

O vazamento de petróleo cru atingiu mais três mil quilômetros do litoral do Brasil. Chegou a mais de mil localidades, em 130 cidades, afetando 50 unidades de conservação. Mais de 5 mil toneladas de petróleo foram retiradas das praias, corais, rios, estuários e manguezais. Parcela incalculável de petróleo está submersa ou no ambiente litorâneo, na forma de micropartículas. Cerca de 500.000 pescadores e pescadoras artesanais tiveram sua renda fortemente reduzida. Esses trabalhadores/as produzem mais de 60% do pescado consumido no país.

Os ecossistemas dos territórios pesqueiros foram impactados negativamente e as consequências desses impactos afetam a reprodução do modo de vida dos Povos das Águas. Nesses territórios são retirados os meios necessários para a manutenção da vida material e simbólica das pescadoras e pescadores artesanais e de outras comunidades tradicionais, a sustentabilidade econômica, segurança alimentar e nutricional dessas comunidades foram prejudicados com o derramamento. Esses territórios ancestrais e seus povos continuam sendo violentados.

O crime danificou as condições de saúde dos pescadores e pescadoras artesanais de forma integral. O petróleo é altamente nocivo para o ser humano.



Estes povos tiveram contato direto com o petróleo e com as águas contaminadas.

Seis anos após o crime, os efeitos do derramamento ainda permanecem. E não há medida de reparação ou mitigação dos danos e de justiça socioambiental. O Estado Brasileiro não tem resposta acerca dessa tragédia gigantesca. Não há monitoramento da saúde da população impactada, especialmente dos pescadores e pescadoras artesanais e marisqueiras que coletaram o petróleo. Não há monitoramento ambiental e de pescados. Não há ações de reparação que garantam os direitos das comunidades impactadas. As investigações sobre o crime são inconclusivas e os responsáveis não foram identificados. Parece ironia, mas é a única resposta que percorrido esses 6 anos o Estado oferece.

O crime do petróleo de 2019 e suas violações aos territórios e povos das águas, infelizmente não é um caso isolado. Pescadores e pescadoras artesanais relatam insistentemente que há episódios de vazamentos constantes, causando degradação da biodiversidade costeira-marinha, da vida e cultura dos homens e mulheres das águas. Esses relatos se confirmam com dados divulgados pela comunicação de acidentes da Agência Nacional de Petróleo e Gás. “As atividades de exploração e produção de petróleo no país registraram 731 acidentes em 2024, de acordo com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Cento e oitenta e três pessoas ficaram feridas, sendo 78 com gravidade. Uma morte foi registrada” (Fonte: Agência Brasil).

Em 2023, foram 718 incidentes de derramamento de petróleo registrados. Só em 2025, até agora, já são 442 acidentes marítimos ligados à exploração de petróleo no Brasil. Segundo o Painel Dinâmico de Incidentes em Exploração e Produção, da ANP, além dos danos humanos, foram feitos despejos, no meio ambiente, de substâncias nocivas ou perigosas resultantes das atividades de exploração e produção.

Os impactos e o acesso à justiça socioambiental decorrentes desses derramamentos também são ignorados pelas autoridades brasileiras. As comunidades tradicionais pesqueiras sofrem um processo de apagamento e invisibilização que potencializa suas vulnerabilidades e ameaças. Dados sobre tipos de violações enfrentados pelas comunidades pesqueiras do Relatório de



Conflitos e Violação de Direitos do Humanos em comunidades pesqueiras do Brasil do Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras -CPP, revelam que 77,6 % das comunidades identificadas são afetadas por crimes ambientais e 63,3% relatam sofrer racismo ambiental.

O crime do petróleo de 2019 e os constantes derramamentos que envolvem as comunidades pesqueiras vem evidenciar a utilização de racismo e suas ramificações em relação aos povos das águas e seus territórios, seja pela degradação ambiental, pela poluição industrial, pela devastação de territórios, pela ausência de políticas públicas, ou negação de acesso à justiça. Observa-se que pescadores e pescadoras artesanais na sua grande maioria têm origem negra e indígena e são as principais vítimas da indústria do petróleo no Brasil.

Nesse panorama, o governo e o congresso nacional ignoram a realidade e contraditoriamente promovem alterações legislativas que fragilizam a segurança ambiental/climática, tal como a nova lei do licenciamento ambiental ou lei da devastação, e impulsiona a expansão da exploração de Petróleo e Gás no Brasil, incluindo a foz do Amazonas e Margem Equatorial. Nesse sentido, foi editada a Medida Provisória 1308/25 que estabelece a Licença Ambiental Especial (LAE) para atividades estratégicas, visando agilizar o licenciamento ambiental, mesmo em situações consideradas de “risco máximo” como no caso da foz do Amazonas.

Por outro lado, não há iniciativa desses poderes para solucionar o crime de 2019, relevando seus responsáveis, atribuindo suas responsabilidades e promovendo a reparação integral aos atingidos e atingidas. É inaceitável que depois de 6 anos, a responsabilização desse crime ainda seja duvidosa. Representantes do Governo defendem que a indústria petrolífera garante a segurança para explorar petróleo na foz do Amazonas, mas porque esse sistema de segurança não é utilizado para impedir os derramamentos constantes e acidentes com exploração de petróleo em outros territórios?

O Brasil é o país-sede da 30ª Conferência das Partes - COP 30, que acontecerá em Belém no mês de novembro de 2025 e se preconiza como liderança mundial em sustentabilidade ambiental e climática. Porém, a divergência entre a COP e exploração de petróleo é evidente, revela a contradição do discurso ambiental



do governo e a prática da degradação extrativa do meio ambiente que empurra para o suicídio climático e extrapola em ameaças e violações dos territórios ancestrais e dos seus povos.

Não esqueçamos, não toleramos, seguimos em luta. Ao completar 6 anos do crime do petróleo com ameaças cumulativas: na saúde, na economia e no ambiente; marcas de impunidade e injustiça; racismo e apagamento social; a Campanha Mar de Luta segue com voz ativa e punhos erguidos na defesa dos territórios tradicionais pesqueiros e seus povos e permanece denunciando a perversidade das violações de 2019, dos constantes vazamentos nos territórios pesqueiros, evidenciando as contradições do congresso nacional que se alia ao agronegócio, a indústria do petróleo e da mineração para fragilizar a lei de licenciamento ambiental e advertindo ao governo que a expansão da exploração de petróleo na foz do Amazonas, margem equatorial e qualquer outro território ancestral é incompatível com a segurança climática e ambiental e contradiz os discursos e acordos e compromissos do país em relação ao meio ambiente e ao clima.

Pelo presente manifesto reivindicamos respostas concretas para os Pescadores e Pescadoras Artesanais atingidos pelo maior crime ambiental ocorrido no litoral brasileiro. Dessa forma exigimos:

1. Proteção e regularização dos territórios tradicionais pesqueiros;
2. Efetivação e garantia da convenção 169/OIT;
3. Transição energética justa, popular e inclusiva;
4. Prioridade na investigação da responsabilidade pelo crime de 2019, responsabilização do Estado pela ausência e respostas, justiça socioambiental e reparação integral aos povos e territórios afetados pelo crime de 2019;
5. Justiça socioambiental aos pescadores e pescadoras afetados pelos constantes vazamentos que ocorrem no país;
6. Territórios da Foz do Amazonas, margem equatorial e todo Brasil livres da exploração de petróleo.

**Seguimos em luta pela segurança climática, pelo bem viver dos povos e territórios ancestrais vivos.**

30 de agosto de 2025